



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO DO CMS N°. 06, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Comissão dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que serão responsáveis para acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e das medidas adotadas para prevenção e enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (CORONAVÍRUS), cuja regulamentação e operacionalização estão veiculadas na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a rápida e expressiva taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a Organização Mundial de Saúde a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas no sentido de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população boquinense, conforme atos do Ministério da Saúde veiculados na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020;

Considerando o teor da Portaria Ministerial nº 05, de 17 de março de 2020, a qual “Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública prevista na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020”.

Considerando o Decreto Municipal nº 99/2020 o qual atualiza e estabelece medidas a serem enfrentadas em decorrência do estado de emergência (calamidade pública) as medidas a serem tomadas para enfrentamento e prevenção da crise decorrente da epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e dá providências correlatas, bem como reconhece a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do município de boquim.

Considerando que o município elaborou o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 2019), visando estabelecer as ações, conforme preconiza os protocolos instituídos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se faz necessário ter um acompanhamento, monitoramento e fiscalização das medidas de prevenção que estão sendo realizadas e dos recursos financeiros que estão sendo aplicados;

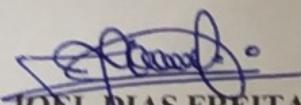
Considerando as decisões tomadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, em sessão ordinária remota, através do sistema online, no dia 16 de junho de 2020.

Resolve:

Aprovar a Comissão dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que serão responsáveis para acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e das medidas adotadas para prevenção e enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus), no município de Boquim/SE, conforme segue composição abaixo:

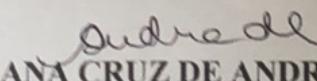
Joel Dias Freitas - Trabalhador do SUS
Edvanilson Bispo dos Santos - Usuário do SUS
Veralúcia Soares da Conceição – Usuário do SUS
Elane Oliveira Santos César – Trabalhador do SUS
Gleicimara Santos Rodrigues – Representando a Gestão

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOEL DIAS FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 06 de 15 de junho de 2020, nos termos da legislação vigente.



Ana Cruz de Andrade
ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde